

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:licitaporecatu@gmail.com

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:EB09009C

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

Procedimento administrativo nº 118/2022
 Dispensa de licitação nº 30/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos.
VALOR: R\$ 16.879,08 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de saúde:
 Órgão-11 (secretaria de saúde)
 Unidade orçamentária-11.01 (fundo municipal de saúde)
 Funcional-103020200 (saúde)
 Projeto/Atividade-2052000 (manutenção do hospital municipal)
 Natureza do despesa-3.3.90.30.10.00.00 (material odontológico)
 Fonte de recursos-303 (saúde – receitas vinculadas)

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:08A5881D

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2022

Procedimento administrativo nº 121/2022
 Dispensa de licitação nº 31/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Programa de desenvolvimento de ambiente e econômico do município de Porecatu, abrangendo 1-Sala do empreendedor parceria Sebrae; 2-Capacitação AD, AC e atendentes sala; 3-Solução para MIEs e MPEs digitais e presenciais; 4-Educação empreendedora; 5-Comitê de território; 6-Comitê gestor cidade empreendedora; 7-Curso de liderança; 8 Sala de empreendedor seminário credito/rodada/oficina de marketing/8h – consultorias finanças /palestras MEI; 9-Curso orçamentário/contábil; 10-Turismo Território Vale do Paranapanema – elaboração de diagnostico estratégico e propostas de desenvolvimento turístico regional 12-16 horas para realocar; 13-Curso de compras públicas..
VALOR: R\$ 32.6000,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de administração:
 Órgão-05 (secretaria de administração)
 Unidade orçamentária-05.01 (gabinete do secretário e serviço adminis)
 Funcional-041220140 (administração)
 Projeto/Atividade-2008000 (manutenção da secretaria de administração)
 Natureza do despesa-3.3.90.39.05.00.00 (serviços técnicos profissionais)
 Fonte de recursos-0 (recursos ordinários livres)

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:EC85702D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 02

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
 Porto Amazonas - PR
 Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. – Centro – Fone: (42) 3256-2035

Resolução nº 02/2022
Súmula: Delibera sobre a atualização na Composição da Diretoria Executiva do CMDCA no exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são confere a Lei Municipal de nº 532/992 e 817/2007, e,
 CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 04/07/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90,
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Diretoria Executiva do CMDCA conforme segue:

- Presidente: Dirceleene Martins Gomes da Costa
- Vice – Presidente: Sheila Molkenthin Cruz
- Secretária Executiva: Elaine Cristina M. Kazeker

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessões, 27 de julho de 2022.

DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA
 Presidente - CMDCA

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2334F900

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 03

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
 Porto Amazonas - PR
 Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. – Centro – Fone: (42) 3256-2035

Resolução nº 03/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da aplicação do Recurso do FIA- Fundo Para a Infância e Adolescência referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são confere a Lei Municipal de nº 532/992 e 817/2007, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 18/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90,
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso do FIA - *Fundo Para a Infância e Adolescência*, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessões, 18 de agosto de 2022.

Porto Amazonas, 18 de agosto de 2022.